

**PORTARIA MUNICIPAL nº 325/2025**  
de 21 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de aparelhos, tiras e lancetas para medição de glicose dos pacientes diabéticos cadastrados nos grupos de atenção à saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **PAMED ORTOPEDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 46.062.651/0001-07, localizada na Tua Sete de Setembro, nº 523, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE  
1030101092.176000 – PIAPS – Comp. Sociodemográfico APS – At. Prim. A Saúde  
33903000.0000 – Material de Consumo (7052)  
Código Reduzido: 7111  
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)  
Código Reduzido: 6880

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 21 de outubro de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico